



MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CNPJ 82.930.181/0001-10
Praça da Bandeira, nº 12 – Centro – Fone (48) 3465-1188
CEP: 88840-000 – Urussanga – Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prioridade:

Normal

Urgente - Motivo:

Requisitante:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

Proveniente de:

Recurso Próprio

Convênio

Outros

Objeto:

Materiais/Bens

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

Valor Global: R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).

Prazo de Execução: Imediato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Certificados Digitais do tipo A1, para CPF e CNPJ, destinados aos servidores municipais que utilizam sistemas oficiais, portais governamentais e plataformas eletrônicas que exigem autenticação por meio de certificação digital.

O certificado digital é ferramenta indispensável para garantir a autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das informações transmitidas eletronicamente, sendo requisito obrigatório para a realização de diversas atividades administrativas, tais como: envio de informações aos órgãos de controle, acesso a sistemas governamentais (Receita Federal, eSocial, DCTFWeb, EFD-Reinf, Portal de Compras, Tribunais de Contas, entre outros), assinatura de documentos eletrônicos, emissão de notas fiscais, prestação de contas, bem como demais rotinas administrativas que exigem identificação segura do usuário ou do ente público.

A ausência do certificado digital inviabiliza ou compromete a execução regular dessas atividades, podendo ocasionar atrasos no cumprimento de obrigações legais, riscos de penalidades ao Município, prejuízos administrativos e interrupção de serviços essenciais.

Dessa forma, justifica-se a contratação dos certificados digitais A1 para CPF e CNPJ, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a conformidade com as exigências legais e a segurança nas operações eletrônicas realizadas pelos servidores municipais.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CERTIFICADO A1 CPF	-	UNID	20	85,00	1.700,00
02	CERTIFICADO A1 CNPJ	-	UNID	2	90,00	270,00
TOTAL						R\$ 1.970,00

3. ESTIMATIVA DE DESPESA

(calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021)

R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).



MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CNPJ 82.930.181/0001-10
Praça da Bandeira, nº 12 – Centro – Fone (48) 3465-1188
CEP: 88840-000 – Urussanga – Estado de Santa Catarina

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida
Justificativa:

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos
Justificativa:

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata.

1. DA CONTRATADA:

Nome Fantasia/Razão Social: RONALDO LUIZ LUTZ LTDA
CNPJ/CPF: 32.861.241/0001-11

FRANCIELE GIORDANI BOCCARDO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

VANIO
COMIN:34430288
968

Assinado de forma digital por
VANIO COMIN:34430288968
Dados: 2026.02.04 07:32:27
-03'00'

Urussanga/SC, 04 de fevereiro de 2026.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 93/2025
Ordenador de Despesa



Criciúma, 30 de janeiro de 2026.

A/C

Franciele Giordani Boccardo.

Departamento de Compras do Município de Urussanga/SC

Ref. Orçamento de certificado digital

A AR CERTIL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Desembargador Pedro Silva 570, Sala 12, Bairro Michel, em Criciúma – SC., inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº. 32.861.241/0001-11, vem por meio de esta apresentar sua proposta para objeto abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1, VALIDADE 1 ANO	UNID	20	85,00	1.700,00
2	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, VALIDADE 1 ANO	UNID	03	90,00	270,00
TOTAL GERAL					1.970,00

ATENCIOSAMENTE

RONALDO LUIS

LUTZ:63104385904

Assinado de forma digital por
RONALDO LUIS

LUTZ:63104385904

Dados: 2026.01.30 10:15:36 -03'00'

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6014276
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RONALDO LUIS LUTZ
CPF: 631.043.859-04
RG: 63104385904
Órgão expedidor: SESP SC
Nome da mãe: MARIA DE SOUZA LUTZ
Nome do pai: NILVO LUTZ
Data de nascimento: 20/07/1968
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CRICIUMA
Endereço residencial : R. Natal, 45

Certidão emitida às 14:02 de 03/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO LUIS LUTZ LTDA
CNPJ: 32.861.241/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:18 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **73EC.437E.C81D.1A3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RONALDO LUIS LUTZ LTDA**
CNPJ/CPF: **32.861.241/0001-11**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140363720281**
Data de emissão: **04/11/2025 13:56:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/02/2026 13:44:15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RONALDO LUIS LUTZ LTDA CNPJ: 32861241000111

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

ORGÃOS PUBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW8HPHOCJZHIXOQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>

Criciúma (SC), 03 de Fevereiro de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.861.241/0001-11
Razão Social: RONALDO LUIS LUTZ LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA 750 LOJA 12 / MICHEL / CRICIUMA / SC / 88803-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011801325315531265

Informação obtida em 03/02/2026 13:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO LUIS LUTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.861.241/0001-11

Certidão nº: 7406471/2026

Expedição: 03/02/2026, às 13:55:26

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO LUIS LUTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.861.241/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.